



Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA Nº. 006/2.019, de 20 de março de 2.019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

RENATO MARTINS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido pelo período de 20 de março de 2.019 a 19 de abril de 2.019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2.017 a 30 de setembro de 2.018, a servidora pública municipal MARIA CRISTINA PIGNATARI, RG. 26.728.218-7 SSP-SP., sem prejuízo de seus vencimentos e com direito as demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 20 de março de 2.019.


RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município, de Cajobi.


FRANCISCO CARLOS GALESICO
Secretário